

## PROJETO DE LEI Nº 157-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2010-2013 e LDO 2012 e abrir um Crédito Suplementar de R\$ 108.000,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir meta no PPA 2010 a 2013, Lei nº 8.180/2009, e na LDO 2012, Lei nº 8.621/2011, e abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0047.2075 – Fundo Mun.Saúde – Rec.Fed.Pogr.Ag.Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo (676)	R\$ 14.000,00
10.301.0047.1029 – Fundo Mun.da Saúde – Recursos Próprios	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (643)	R\$ 11.000,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Física (32)	R\$ 3.000,00
02.03 – Gabinete da Prefeita	
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun.de Defesa Civil	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Física (52)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (53)	R\$ 2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30 – Material de Consumo (113)	R\$ 34.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (117)	R\$ 28.000,00
04.126.0009.2012 – Manutenção dos Sistemas de Informação	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (130)	R\$ 12.000,00
11.331.0012.2013 – Manutenção da Cipa	
3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (754)	R\$ 2.000,00
05.02 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2092 – Fundo Mun.da Qualidade – Rec. Vinculado	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (153)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

Inclui a seguinte meta no PPA e LDO:

- Construção de muro de contenção e escadaria na Unidade da UPA.

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde	
10.301.0047.2075 – Fundo Mun.Saúde – Rec.Fed.Pogr.Ag.Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (678)	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (679)	R\$ 10.000,00
10.301.0047.2070 - Fundo Mun.da Saúde – Recursos Próprios	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (664)	R\$ 11.000,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete da Prefeita	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (27)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (28)	R\$ 3.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (30)	R\$ 4.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (31)	R\$ 1.000,00
02.03 – Gabinete da Prefeita	
06.182.0041.2130 – Manutenção do Fundo Mun.de Defesa Civil	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (55)	R\$ 3.000,00
04.01 – Assessoria Jurídica	
03.092.0007.2008 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.30 – Material de Consumo (93)	R\$ 6.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Física (95)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (96)	R\$ 2.000,00
05.01 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2009 – Manutenção de Prédios Administrativos	
3.3.90.30 – Material de Consumo (103)	R\$ 19.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (104)	R\$ 18.000,00
04.122.0008.2010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Física (116)	R\$ 7.000,00
04.126.0009.2012 – Manutenção dos Sistemas de Informação	
3.3.90.30 – Material de Consumo (127)	R\$ 5.000,00
11.331.0012.2013 – Manutenção da Cipa	
3.3.90.30 – Material de Consumo (137)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes.Jurídica (140)	R\$ 2.000,00
05.02 – Secretaria de Administração	
04.122.0008.2092 – Fundo Mun.da Qualidade – Rec. Vinculado	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (159)	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 108.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 157-04/2012

Lajeado, 06 de novembro de 2012.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para incluir uma meta no PPA 2010-2013 e na LDO 2012, e abrir um Crédito Suplementar de R\$ 108.000,00.

Informamos que a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 na Secretaria da Saúde servirá para aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde e a suplementação de R\$ 11.000,00 servirá para construção do muro de contenção/escadaria na Unidade da UPA.

A suplementação de R\$ 3.000,00 na rubrica 32 servirá para pagamento do aluguel da Junta Militar, a suplementação de R\$ 1.000,00 na rubrica 52 e R\$ 2.000,00 na rubrica 53 servirá para manutenção do Fundo da Defesa Civil.

Quanto as suplementações na Secretaria de Administração:

- R\$ 34.000,00 na rubrica 113 servirá para material de consumo do Almoxarifado;
- R\$ 28.000,00 na rubrica 117 servirá para pagamento de luz, água, telefone, serviços de limpeza e segurança, e outros de manutenção da Secretaria de Administração;
- R\$ 12.000,00 na rubrica 130 servirá manutenção dos sistemas de informação;
- R\$ 2.000,00 na rubrica 754 servirá para manutenção da CIPA (serviços médicos do Trabalho);
- R\$ 1.000,00 na rubrica 153 servirá para pagamento de diárias vinculadas ao Fundo da Qualidade.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.